

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Foz do Iguaçu e Região, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação Sindical vigente, **CONVOCA** pelo presente edital os **FUNCIONÁRIOS DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, lotados na base territorial deste Sindicato, compreendido pelas cidades de **Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Medianeira, Missal, Itaipulândia, Santa Helena e São José das Palmeiras**, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **11 DE OUTUBRO DE 2024**, na sede administrativa da entidade, situada à Av. Jorge Schimmelpfeng, 600, sala 205, Edifício Center Foz, em Foz do Iguaçu – PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Discussão e deliberação sobre a proposta apresentada pelo Banco Santander (Brasil) S/A, para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho da Fenaban 2024/2026, com vigência de 1º de setembro até 31 de agosto de 2026;**
- 2 - Discussão e deliberação sobre aprovação de proposta apresentada pelo Banco Santander (Brasil) S/A. para celebração do Acordo do Programa nos Resultados Santander (PPRS) – Biênio 2024/2025;**
- 3- Discussão e deliberação sobre aprovação da proposta do Termo de Ratificação ao ACT do Programa da Participação nos Resultados Santander (PPRS) em conformidade com a lei 10.101/2000 – Biênio 2024/2025 Termo de Relações Laborais e Prestação de Serviços Financeiros – Boas Práticas.**
- 4- Desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial).**

A Assembleia será realizada, em primeira convocação, às 17:00 horas e em segunda convocação, às 17:15 horas, obedecido o quorum previsto nos artigos 612 e 859, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Foz do Iguaçu – PR., 08 de outubro de 2024.

Arildo da Penha Onório
Presidente

